

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 128/72

Aprovado em 1°/2/1972

Aprova-se a indicação de José Luiz do Carmo, como Instrutor, junto da disciplina Geometria Analítica, do Departamento de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

PROCESSO CEE - N° 1.406/71.

INTERESSADO - FFCL DE PENÁPOLIS.

ASSUNTO - Indicação- José Luiz do Carmo - Instrutor - Geometria Analítica.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro WLADERMIR PEREIRA.

O sr. Diretor da FFCL de Penápolis indicou, para aprovação pelo Conselho Estadual de Educação o sr. José Luiz do Carmo, para Instrutor da disciplina Geometria Analítica, Projetiva e Calculo Vetorial.

Conclusão: O interessado além de possuir experiência no Magistério Secundário, está cursando pós-graduação em São Carlos.

Somos favorável à aceitação da indicação de José Luiz do Carmo, como Instrutor, junto da disciplina Geometria analítica, do Departamento de Matemática da FFCL de Penápolis.

São Paulo, 20 de dezembro de 1971

Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO 3° GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como sou Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wlademir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros: Cons. Pe. Aldemar Moreira, Cons. Amélia A. Domingues de Castro, Cons. Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo.

São Paulo, de 1972

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente